

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (EX- CGU), A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília, DF, CEP 70070-905, inscrito no **CNPJ** sob o nº 05.914.685/0001-03, doravante referido como **MTFC**, neste ato representado pelo Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, Sr. **GLAUCO SOARES FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 078.961.657-24, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, doravante referida como **UFES**, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. **REINALDO CENTODUCATTE**, brasileiro, portador do CPF nº 616.006.107-06, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-123, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, doravante referido como **TRE/ES**, neste ato representado pelo seu Presidente, desembargador **SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**, brasileiro, portador do CPF nº 225.168.167-15, o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, em Brasília, DF, CEP 70042-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.414.607/0001-18, doravante referido como **TCU**, neste ato representado pelo Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, Sr. **EDMUR BAIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 033.394.728-23, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, Ed. Sede dos Correios, Brasília-DF, CEP 70002-900, inscrita no CNPJ sob o nº 034.028.316/0001-03, doravante referida como **ECT**, neste ato representada pelo Diretor Regional da ECT no Estado do Espírito Santo Sr. **ZILDO DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro, portador do CPF nº 738.234.817-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015**, atendendo, no que cabível, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, atendendo as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

Conforme estabelecido na cláusula oitava, parágrafo único, do Acordo de Cooperação nº 02/2015, o TRE/ES, o TCU e a ECT, instituições aderentes ao Acordo, se submetem a todas as cláusulas definidas no referido instrumento.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS**

As instituições aderentes citadas na cláusula primeira encaminharão por ofício à Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no prazo de 30 dias, a indicação dos servidores que atuarão na coordenação e fiscalização desse Acordo, que assumem as responsabilidades indicadas na cláusula quinta do Acordo de Cooperação nº 02/2015 e de seus parágrafos.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No caso de inobservância do prazo previsto no *caput* deste artigo, o órgão ou entidade será automaticamente excluído do presente ajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação de extrato do presente aditamento será providenciada pelo MTFC no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, e no art. 17 da IN/STN nº 01, de 1997.

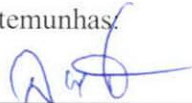
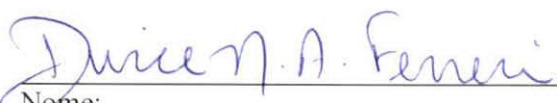
Por estarem assim justos e acordados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em cinco vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza entre si os efeitos legais.

Vitória/ES, 20 de Setembro de 2016.

 <b>GLAUCIO SOARES FERREIRA</b> Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo	 <b>REINALDO CENTODUCATTE</b> Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo	 <b>SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA</b> Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
---	--	---

  
**EDMUR BAIDA**  
Secretário de Controle Externo do TCU no Espírito Santo

  
**ZILDO DOS SANTOS MIRANDA**  
Diretor Regional dos Correios no Espírito Santo

Testemunhas:  
  
Nome: RIELSON CHACIRA DOS SANTOS  
  
Nome: Dulce N. A. Feneri

RG: 531447  
CPF: 975.882.967-09

RG: 3041222  
CPF: 132711482-87